

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item nº 19, do Anexo V da Resolução T. C. nº 270/2024**, que durante o exercício de 2024, não foi realizada nenhuma tomada de contas especial na Câmara.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de tomadas de contas especiais, não seguirá o demonstrativo de tomadas de contas especial objeto do item 19 do referido Anexo V da Resolução T. C. nº 270/2024 do TCE-PE.

Palmares, 31 de dezembro de 2024.

Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva Vereador Presidente